



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 089/2024

Em 29 de fevereiro de 2024

Assunto: RESPOSTA/FAZ (REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO COMISSÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Senhores Vereadores,

Pelo presente vimos comunicar-lhes que foi deferido o Requerimento de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atuação da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, em relação à apuração de denúncias sobre irregularidades no Conselho Municipal de Educação.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

Aos membros da
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
TURISMO**

Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete-MG

/acack/

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Fev-2024-16:50-051175-1/1



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2024

Deferido
23/02/2024
W. B. Reis

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores infra-assinados, integrantes da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, designados para apurar denúncia sobre irregulares no Conselho Municipal de Educação, ouvida a Casa, na forma regimental, após aprovação do Plenário, REQUEREM de V. Ex^a. a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO